



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 08/07/2024 19:34:27.773 - MESA  
DVT 1 => PL 2950/2019

DVT n.1

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao Requerimento de Urgência n.º 1.862/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 1.862/2024, que solicita urgência para a tramitação do Projeto de Lei n.º 4.670/2020, de autoria do Deputado Célio Studart e outros, que institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR.

**RAZÕES DO VOTO**

O Projeto de Lei n.º 4.670/2020, conhecido como Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR, visa criar uma estrutura normativa para a proteção, resgate, acolhimento e manejo de animais afetados por acidentes, emergências e desastres ambientais. Esta política é fundamental para estabelecer procedimentos mínimos necessários para a proteção da fauna doméstica e silvestre durante esses eventos, delineando claramente as responsabilidades do Poder Público, dos empreendedores e da sociedade como um todo no enfrentamento dessas situações.

A urgência na tramitação deste projeto é justificada pela necessidade premente de termos uma legislação robusta que garanta a proteção dos animais em cenários de crises e emergências. O estabelecimento de procedimentos padronizados e a definição clara de responsabilidades contribuirão para uma



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –  
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247627856600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 08/07/2024 19:34:27.773 - MESA  
DVT 1 => PL 2950/2019

DVT n.1

resposta mais eficaz e coordenada, minimizando o sofrimento animal e promovendo ações mais assertivas de resgate e manejo.

A implementação da Política AMAR representa um avanço significativo na proteção animal, refletindo um compromisso ético e humanitário com a fauna que convive conosco. Este projeto não apenas promove a proteção dos animais, mas também educa e mobiliza a sociedade sobre a importância do cuidado e respeito por todas as formas de vida, especialmente em momentos de vulnerabilidade extrema.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 1.862/2024, reafirmando meu apoio à rápida aprovação do Projeto de Lei n.º 4.670/2020, e parabenizo os autores pela iniciativa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 –  
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247627856600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 4 7 6 2 2 7 8 5 6 6 0 0 \*